



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

N. 002/2013

ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Vitória/ES

I. HISTÓRICO DO CONTRATO

Referência: processo 23068. 045964/2008-63

Assunto: Análise de Prestação de contas final do CONTRATO 040/2009 relativo ao projeto de ensino “Genética do Câncer de Mama: mutações do gene TP53 coo fator de risco para o câncer de mama”.

Origem de Recurso: Fíbria Celulose S/A- CONVÊNIO 003/2009 (fls.116 a 139)

Coordenador: Prof. Iuri Drumond Louro

Interessado: Fundação de Apoio – **FAHUCAM** Fundação de Apoio ao Hospital Universitário Cassiano de Moraes. CNPJ: 03.323.506/0001-96.

II- ANÁLISE DOS AUTOS

(1.1) ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS DA FUNDAÇÃO DE APOIO- RUBRICAS 1.1 e 1.2 (REALIZAÇÃO DAS RECEITAS/RECEITAS TOTAIS ARRECADADAS)

Analisando os autos, constatou-se que a Fundação de Apoio apresentou justificativa (fls. 568) em relação ao total de receitas financeiras auferidas em rendimentos. Entretanto, observaram-se ainda divergências nos dados referentes às receitas totais na planilha de prestação de contas final (fls. 496).

A Fundação de Apoio devolveu à conta única da UFES o montante em R\$ 7.104,52 (sete mil, cento e quatro reais e cinquenta e dois centavos) em 08/02/2012 (fls.518). Esse valor referiu-se à parte de rendimentos auferidos no projeto conforme informações (fls. 271/288/289) que norteou a Decisão 233/2011 (fls.301) citado no relatório DAOCS (fls. 299). O referido valor foi repassado pela UFES em 24/02/2012 à Fundação de Apoio conforme SIAFI¹, por meio da Ordem Bancária (OB- 800926) e compôs o valor montante de receitas totais gerenciadas em R\$ 101.745,52 (cento e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Entretanto, a Fundação de Apoio registrou na planilha de prestação de contas final (fls. 496) o valor das receitas totais em R\$109.204,67 (cento e nove mil, duzentos e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Assim, cabe verificação do valor lançado na referida planilha de prestação de contas final (fls. 496), já que a UFES repassou o montante de recursos em R\$ 101.745,52 (cento e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme recibos emitidos pela Fundação de Apoio constante nos autos e inclusos o valor dos rendimentos conforme relato anterior.

Cabe ressaltar que o total de rendimentos auferidos no período contratual na execução do projeto foi de R\$ 7.460,70 (sete mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos) conforme apurados nos documentos (fls. 521 a 524) junto à Caixa Econômica Federal, agência 2310, conta de poupança n. 00000647-8.

¹ SIAFI sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/siafi>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

(1.2) CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

Observa-se que a conta bancária apresentada, conta 647-8, Banco Caixa Econômica Federal, agência 2310, utilizada para realização de pagamentos e rendimentos no projeto não está indicada como específica para o projeto, estando nominal à pessoa física de Luiz Alberto Sobral Vieira Júnior. Constatou-se que os pagamentos ocorridos pelo SIAFI foram executados pela UFES em divergentes contas bancárias conforme documentos: 2012OB800501 (R\$ 15.241,00) na conta 23658, Banco Caixa Econômica Federal, agência 2310; 2012OB803804 (R\$ 79.400,00) e 2012OB800926 (R\$ 7.104,52), na conta 6478, Banco Caixa Econômica Federal, agência 2310.

Destaca-se a cláusula primeira, item 2.2, alínea “a” e “b” do contrato 40/2009 (fls. 181) quanto à abertura específica de conta bancária para recebimento dos valores de recursos transferidos pela UFES e para os pagamentos ocorridos no período contratual.

Após conciliação contábil, observou-se a existência dos débitos na conta bancária n. 6478, Banco Caixa Econômica Federal, agência 2310, nos quais não foram achados nos autos as comprovações de pagamento por meio de documentos e inexistência de correspondente detalhamento nas rubricas (fls. 50 a 510; 511 a 506).

Destaca-se que todo débito em conta bancária específica obrigatoriamente deve ter a motivação de sua realização, por tratar-se de projeto específico. A Tabela 1 demonstra os débitos encontrados na referida conta bancária.

Tabela 1

Débitos na conta bancária n. 6478, Banco CEF ² . agência 2310		
Data de débito	Valor (R\$)	Referência nos autos
22/10/2009	3.970,00	Fls. 529
27/08/2010	1.560,00	Fls. 539
28/09/2010	1.560,00	Fls. 540
26/10/2010	1.560,00	Fls. 541
24/1/2010	1.560,00	Fls. 542
27/12/2010	1.560,00	Fls. 543
25/01/2010	1.560,00	Fls. 544
22/02/2011	1.560,00	Fls. 545
25/03/2011	1.560,00	Fls. 546
26/04/2011	1.560,00	Fls. 547
14/06/2011	1.216,00	Fls. 549
28/06/2011	1.560,00	Fls. 549
26/07/2011	1.560,00	Fls. 550
30/08/2011	1.560,00	Fls. 551
29/09/2011	1.560,00	Fls. 552
27/10/2011	1.560,00	Fls. 553
30/11/2011	1.078,00	Fls. 554
01/03/2012	15.241,00	Fls. 558

Observou-se também que não foram encontrados no extrato bancário os débitos informados por devolução em R\$ 3.241,00 (GRU, fls. 519) e R\$ 12.000,00 (GRU, 520).

(1.3) ANÁLISE DAS DESPESAS

A Fundação de Apoio apresentou os documentos (fls. 579 a 726) referente aos pagamentos de material de consumo/expediente (rubrica 3.1). Entretanto, verificou-se que algumas cópias estão ilegíveis. A saber:

² CEF Caixa Econômica Federal



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



- Nota fiscal apresentada (fls.756) cujo pagamento em favor da empresa Biossystems Com. Import. Exportação de Equipamentos para Laboratório Ltda foi de R\$ 968,95.
- Nota fiscal apresentada (fls.759) cujo pagamento em favor da empresa Laderquímica Ltda foi de R\$ 60,79.
- Nota fiscal apresentada (fls.762) cujo pagamento em favor da empresa Biossystems Com. Import. Exportação de Equipamentos para Laboratório Ltda foi de R\$ 4.116,10.

III- CONCLUSÃO

Considerando análise dos autos, segue recomendações abaixo:

RECOMENDAÇÃO 001:

Considerando item (1.1) dessa Análise de Prestação de Contas Final, recomendo que a Coordenação do Projeto providencie junto a Fundação de Apoio (FAHUCAM) rerepresentar a planilha da prestação de contas final (496) tendo em vista valor de receitas totais divergentes. *OK*

RECOMENDAÇÃO 002:

Considerando item (1.2) dessa Análise de Prestação de Contas Final, recomendo que a Coordenação do Projeto providencie junto a Fundação de Apoio (FAHUCAM): *Just.*

- Justificar a motivação da existência de várias contas bancárias utilizadas para recebimento dos recursos.
- Comprovação de pagamento relativo aos valores indicados na Tabela 1.
- Indicar os débitos na conta específica relativo aos valores das devoluções por GRU(s) em R\$ 3.241,00 (GRU, fls. 519) e R\$ 12.000,00 (GRU, 520).

RECOMENDAÇÃO 003:

Considerando item (1.3) dessa Análise de Prestação de Contas Final, recomendo que a Coordenação do Projeto providencie junto a Fundação de Apoio (FAHUCAM), anexar aos autos cópias legível das notas fiscais relativos aos pagamentos executados, conforme abaixo relacionadas: *OK*

- Nota fiscal apresentada (fls.756) cujo pagamento em favor da empresa Biossystems Com. Import. Exportação de Equipamentos para Laboratório Ltda foi de R\$ 968,95.
- Nota fiscal apresentada (fls.759) cujo pagamento em favor da empresa Laderquímica Ltda foi de R\$ 60,79.
- Nota fiscal apresentada (fls.762) cujo pagamento em favor da empresa Biossystems Com. Import. Exportação de Equipamentos para Laboratório Ltda foi de R\$ 4.116,10.